

- Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 17. Cancelamento da autorização para instituição de pagamento operar em modalidade autorizada
- 

## REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OPERAR EM MODALIDADE AUTORIZADA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

CNPJ:

ID-Bacen:

Pessoa para contato:

Nome:

Telefone:

E-mail:

### 2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

**A instituição de pagamento acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) o cancelamento da autorização para operar em modalidade de serviço de pagamento autorizada, a seguir especificada, conforme deliberado na ... (informar o ato societário, se for o caso), de ... (d.m.aaaa):**

Emissor de moeda de pagamento

Emissor de instrumento de pagamento pós-pago

Credenciador

### 3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

**3.1. Anexa, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Circular nº 3.885, de 2018, os documentos abaixo assinalados:**

a) prova de publicação do edital ou do anúncio de convocação (caso tenha sido publicado, dispensável caso seja assinalada a alínea “a” do item 3.2 ou a alínea “a” ou “b” do item 3.3);

**Título:** 8. Modelos  
**Capítulo:** 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)  
**Seção:** 10. Requerimentos  
**Subseção:** 17. Cancelamento da autorização para instituição de pagamento operar em modalidade autorizada

---

- b) duas vias autênticas do ato societário que deliberou sobre o assunto (caso o estatuto ou contrato social tenha sido alterado);
- c) justificativa fundamentada para a operação pretendida, destacando os aspectos de natureza estratégica, societária e econômico-financeira.

**3.2. Informa que:**

- a) deixamos de encaminhar prova de publicação do edital ou do anúncio de convocação, uma vez que a data e a referência ao órgão de divulgação oficial ou particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital, encontram-se transcritos na ata anexa;
- b) foram registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad as informações referentes aos assuntos deliberados, de acordo com o contido no artigo 44 da Circular nº 3.885, de 2018;

**3.3. Declara que:**

- a) estiveram presentes ao ato societário acionistas detentores da totalidade do capital social;
- b) sócios detentores da totalidade do capital social estiveram presentes ao ato societário ou se declararam, expressamente, cientes do local e da data de sua realização, bem como da ordem do dia;
- c) foram liquidadas todas as operações passivas privativas da modalidade a ser cancelada.

**3.4. Outras informações/observações:**

**4. Assinaturas:**

---

(Local e data)

---

(nome completo e cargo)

---

(nome completo e cargo)

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 17. Cancelamento da autorização para instituição de pagamento operar em modalidade autorizada
- 

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo estatuto ou contrato social da instituição).